

PAX CHRISTI PORTUGAL



**Defender e promover a liberdade religiosa,
é construir a paz**

Lisboa
Dezembro de 2010

PAX CHRISTI PORTUGAL

**Defender e promover
a liberdade religiosa,
é construir a paz**

**CONTRIBUTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO
44º DIA MUNDIAL DA PAZ
*1 DE JANEIRO 2011***

Lisboa
Dezembro de 2010

Defender e Promover a Liberdade Religiosa, é Construir a Paz - Contributos para a Celebração do 44º Dia Mundial da Paz. 1 de Janeiro 2011

Produzido por: Pax Christi Portugal

Dezembro de 2010

Disponível on-line em: <http://www.paxchristiportugal.net>

SUMÁRIO

EM JEITO DE INTRODUÇÃO

A paz também se constrói na promoção e defesa da liberdade religiosa7

MENSAGEM PARA A CELEBRAÇÃO DO 44º DIA MUNDIAL DA PAZ

Liberdade Religiosa, Caminho para a Paz9

TEXTOS PARA REFLEXÃO

Declaração sobre a Eliminação de todas as Formas de Intolerância e
Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções 19

Limitações à Liberdade Religiosa 23

A Liberdade Religiosa na Legislação Portuguesa 25

A educação, uma questão-chave 28

SUGESTÕES PARA A CELEBRAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA PAZ 2011

Liturgia do Dia 31

Colectânea de Orações 34

Outras maneiras de assinalar o Dia Mundial da Paz e usar o tema 36

Ideias para trabalhar com crianças 39

TEMAS DAS MENSAGENS PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ (1968-2011) 43

EM JEITO DE INTRODUÇÃO...

A paz também se constrói na promoção e defesa da liberdade religiosa

O direito a livremente professar ou não professar uma religião, bem como o de livremente a manifestar, «sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos»[1], é um *direito intrínseco à dignidade da pessoa humana*. É um direito que, quando reconhecido, como sublinha Bento XVI na sua mensagem para a celebração do Dia Mundial da Paz de 2011, garante que «a dignidade da pessoa humana é respeitada na sua raiz e reforça-se a índole e as instituições dos povos. Pelo contrário, quando a liberdade religiosa é negada, quando se tenta impedir de professar a própria religião ou a própria fé e de viver de acordo com elas, ofende-se a dignidade humana e, simultaneamente, acabam ameaçadas a justiça e a paz»[2].

Como tal, a liberdade religiosa «é elemento imprescindível de um Estado de direito; não pode ser negada, sem ao mesmo tempo minar todos os direitos e as liberdades fundamentais, pois é a sua síntese e ápice»[3].

Na realidade, porém, este direito, apesar de consagrado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pertencer «ao núcleo essencial dos direitos do homem, àqueles direitos universais e naturais que a lei humana não pode jamais negar»[4], tem sido menosprezado e espezinhado, um pouco por toda esta nossa aldeia global, como se pode constatar pelos *Relatórios Anuais sobre a Liberdade Religiosa* elaborados tanto pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América[5], como pela Fundação Ajuda à Igreja que

[1] DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, Artigo 18.º.

[2] BENTO XVI — *Liberdade religiosa, caminho para a paz*. Mensagem para a celebração do XLIV Dia Mundial da Paz. 1de Janeiro de 2011, n. 5.

[3] *Ibidem*, n.5.

[4] *Ibidem*, n.5.

[5] <http://www.state.gov/g/drl/irf/index.htm>.

Sofre[6]. De facto, assistimos ainda hoje em vários Estados à *censura e a sanções judiciais* por parte de regimes totalitários e autoritários que procuram controlar todo o pensamento e expressão religiosa; à *discriminação das minorias religiosas*, cujos membros são frequentemente forçados a abandonar o país ou a renunciar à sua fé; ou a *legislações e políticas discriminatórias* que favorecem as religiões maioritárias. «Negar ou limitar arbitrariamente esta liberdade - como bem sublinha Bento XVI - significa cultivar uma visão reducionista da pessoa humana; obscurecer a função pública da religião significa gerar uma sociedade injusta, porque esta seria desproporcionada à verdadeira natureza da pessoa; isto *significa tornar impossível a afirmação de uma paz autêntica e duradoura para toda a família humana*»[7].

Perseguições, discriminações, actos de violência e de intolerância baseados na religião, particularmente na Ásia, na África e no Médio Oriente, bem como formas mais sofisticadas de hostilidade contra a liberdade de religião nos países ocidentais, constituem sérias ameaças à paz e à segurança globais. O tema da inter-relação entre religião e conflito violento tornou-se um debate predominante nas relações internacionais e no mundo dos meios de comunicação social, nos quais a religião é frequentemente considerada mais como uma fonte de conflitos do que como «factor importante de unidade e paz para a família humana»[8]. *A promoção e a*

defesa da liberdade religiosa, é, pois, fulcral.

E porque a paz verdadeira e duradoura só é possível através da justiça, da reconciliação e do perdão, e é aí que as religiões têm, muitas vezes, algo especial para oferecer a partir do interior das suas próprias tradições, além da necessidade do diálogo entre as diferentes religiões, que é ferramenta para um melhor entendimento e convivência pacífica[9], é também necessário, como realça Bento XVI, fomentar a *educação religiosa*, a qual é «estrada privilegiada para habilitar as novas gerações a reconhecerem no outro o seu próprio irmão e a sua própria irmã, com quem caminhar juntos e colaborar para que todos se sintam membros vivos de uma mesma família humana, da qual ninguém deve ser excluído»[10]. *Esta é uma mudança radical de perspectiva em relação ao modo como, ainda hoje, muitos crentes são educados!*

A todos nós, homens e mulheres, crentes e não crentes, que acreditamos que a paz é possível e que os ciclos viciosos de violência e de injustiça podem ser rompidos, incumbe o «compromisso pela construção de um mundo onde todos sejam livres para professar a sua própria religião ou a sua fé»[11], *promovendo e defendendo a liberdade religiosa, pois ela é caminho para a paz.*

Maria Margarida Saco
Manuel Quintãos

[6] <http://www.fundacao-ais.pt/media/flash/lrm/index.html>.

[7] BENTO XVI — *Liberdade religiosa, caminho para a paz*, n. 1.

[8] *Ibidem*, n. 10.

[9] Cfr. *Ibidem*, n. 11.

[10] BENTO XVI — *Liberdade religiosa, caminho para a paz*, n. 4.

[11] *Ibidem*, n. 1.

MENSAGEM PARA A CELEBRAÇÃO DO 44º DIA MUNDIAL DA PAZ

LIBERDADE RELIGIOSA, CAMINHO PARA A PAZ*

1. NO INÍCIO DE UM ANO NOVO, desejo fazer chegar a todos e cada um os meus votos: votos de serenidade e prosperidade, mas sobretudo votos de paz. Infelizmente também o ano que encerra as portas esteve marcado pela perseguição, pela discriminação, por terríveis actos de violência e de intolerância religiosa.

Penso, em particular, na amada terra do Iraque, que, no seu caminho para a desejada estabilidade e reconciliação, continua a ser cenário de violências e atentados. Recordo as recentes tribulações da comunidade cristã, e de modo especial o vil ataque contra a catedral siro-católica de «Nossa Senhora do Perpétuo Socorro» em Bagdad, onde, no passado dia 31 de Outubro, foram assassinados dois sacerdotes e mais de cinquenta fiéis, quando se encontravam reunidos para a celebração da Santa Missa. A este ataque seguiram-se outros nos dias sucessivos, inclusive contra casas privadas, gerando medo na comunidade cristã e o desejo, por parte de muitos dos seus membros, de emigrar à procura de melhores condições de vida. Manifesto-

lhes a minha solidariedade e a da Igreja inteira, sentimento que ainda recentemente teve uma concreta expressão na Assembleia Especial para o Médio Oriente do Sínodo dos Bispos, a qual encorajou as comunidades católicas no Iraque e em todo o Médio Oriente a viverem a comunhão e continuarem a oferecer um decidido testemunho de fé naquelas terras.

Agradeço vivamente aos governos que se esforçam por aliviar os sofrimentos destes irmãos em humanidade e convido os católicos a orarem pelos seus irmãos na fé que padecem violências e intolerâncias e a serem solidários com eles. Neste contexto, achei particularmente oportuno partilhar com todos vós algumas reflexões sobre a liberdade religiosa, caminho para a paz. De facto, é doloroso constatar que, em algumas regiões do mundo, não é possível professar e exprimir livremente a própria religião sem pôr em risco a vida e a liberdade pessoal. Noutras regiões, há formas mais silenciosas e sofisticadas de preconceito e oposição contra os crentes e os símbolos religiosos. Os cristãos são, actual-

mente, o grupo religioso que padece o maior número de perseguições devido à própria fé. Muitos suportam diariamente ofensas e vivem frequentemente em sobressalto por causa da sua procura da verdade, da sua fé em Jesus Cristo e do seu apelo sincero para que seja reconhecida a liberdade religiosa. Não se pode aceitar nada disto, porque constitui uma ofensa a Deus e à dignidade humana; além disso, é uma ameaça à segurança e à paz e impede a realização de um desenvolvimento humano autêntico e integral.[1]

De facto, na liberdade religiosa exprime-se a especificidade da pessoa humana, que, por ela, pode orientar a própria vida pessoal e social para Deus, a cuja luz se compreendem plenamente a identidade, o sentido e o fim da pessoa. Negar ou limitar arbitrariamente esta liberdade significa cultivar uma visão redutiva da pessoa humana; obscurecer a função pública da religião significa gerar uma sociedade injusta, porque esta seria desproporcionada à verdadeira natureza da pessoa; isto *significa tornar impossível a afirmação de uma paz autêntica e duradoura para toda a família humana*.

Por isso, exorto os homens e mulheres de boa vontade a renovarem o seu compromisso pela construção de um mundo onde todos sejam livres para professar a sua própria religião ou a sua fé e viver o seu amor a Deus com todo o coração, toda a alma e toda a mente (cf. *Mt 22, 37*). Este é o sentimento que inspira e guia a *Mensagem para o XLIV Dia Mundial da Paz*, dedicada ao tema: *Liberdade religiosa, caminho para a paz*.

DIREITO SAGRADO À VIDA E A UMA VIDA ESPIRITUAL

2. *O direito à liberdade religiosa está radicado na própria dignidade da pessoa humana*,[2] cuja natureza transcendente não deve ser ignorada ou negligenciada. Deus criou o homem e a mulher à sua imagem e semelhança (cf. *Gn 1, 27*). Por isso, toda a pessoa é titular do *direito sagrado* a uma vida íntegra, mesmo do ponto de vista espiritual. Sem o reconhecimento do próprio ser espiritual, sem a abertura ao transcendente, a pessoa humana retrai-se sobre si mesma, não consegue encontrar resposta para as perguntas do seu coração sobre o sentido da vida e dotar-se de valores e princípios éticos duradouros, nem consegue sequer experimentar uma liberdade autêntica e desenvolver uma sociedade justa.[3]

A Sagrada Escritura, em sintonia com a nossa própria experiência, revela o valor profundo da dignidade humana: «Quando contemplo os céus, obra das vossas mãos, a lua e as estrelas que lá colocastes, que é o homem para que Vos lembreis dele, o filho do homem para dele Vos ocupardes? Fizestes dele quase um ser divino, de honra e glória o coroastes; destes-lhe poder sobre a obra das vossas mãos, tudo submetestes a seus pés» (*Sl 8, 4-7*).

Perante a sublime realidade da natureza humana, podemos experimentar a mesma admiração expressa pelo salmista. Esta manifesta-se como abertura ao Mistério, como capacidade de interrogar-se profundamente sobre si mesmo e sobre a origem do universo, como íntima ressonância do Amor supremo de Deus, princípio e fim de todas as coisas, de cada pessoa e dos

[1] Cf. BENTO XVI, Carta enc. *Caritas in veritate*, 29.55-57.

[2] Cf. CONC. ECUM. VAT. II, Decl. sobre a liberdade religiosa *Dignitatis humanae*, 2.

[3] Cf. BENTO XVI, Carta enc. *Caritas in veritate*, 78.

povos.[4] A dignidade transcendente da pessoa é um valor essencial da sabedoria judaico-cristã, mas, graças à razão, pode ser reconhecida por todos. Esta dignidade, entendida como capacidade de transcender a própria materialidade e buscar a verdade, há-de ser reconhecida como um *bem* universal, indispensável na construção duma sociedade orientada para a realização e a plenitude do homem. O respeito de elementos essenciais da dignidade do homem, tais como o direito à vida e o direito à liberdade religiosa, é uma condição da legitimidade moral de toda a norma social e jurídica.

LIBERDADE RELIGIOSA E RESPEITO RECÍPROCO

3. *A liberdade religiosa está na origem da liberdade moral.* Com efeito, a abertura à verdade e ao bem, a abertura a Deus, radicada na natureza humana, confere plena dignidade a cada um dos seres humanos e é garante do respeito pleno e recíproco entre as pessoas. Por conseguinte, a liberdade religiosa deve ser entendida não só como imunidade da coacção mas também, e antes ainda, como capacidade de organizar as próprias opções segundo a verdade. Existe uma ligação indivisível entre liberdade e respeito; de facto, «cada homem e cada grupo social estão moralmente obrigados, no exercício dos próprios direitos, a ter em conta os direitos alheios e os seus próprios deveres para com os outros e o bem comum».[5]

Uma *liberdade hostil* ou *indiferente* a Deus acaba por se negar a si mesma e não garante o pleno respeito do outro. Uma vontade, que se crê radicalmente incapaz

de procurar a verdade e o bem, não tem outras razões objectivas nem outros motivos para agir senão os impostos pelos seus interesses momentâneos e contingentes, não tem uma «identidade» a preservar e construir através de opções verdadeiramente livres e conscientes. Mas assim não pode reclamar o respeito por parte de outras «vontades», também estas desligadas do próprio ser mais profundo e capazes, por conseguinte, de fazer valer outras «razões» ou mesmo nenhuma «razão». A ilusão de encontrar no relativismo moral a chave para uma pacífica convivência é, na realidade, a origem da divisão e da negação da dignidade dos seres humanos. Por isso se compreende a necessidade de reconhecer uma dupla dimensão na unidade da pessoa humana: a *religiosa* e a *social*. A este respeito, é inconcebível que os crentes «tenham de suprimir uma parte de si mesmos – a sua fé – para serem cidadãos activos; nunca deveria ser necessário renegar a Deus, para se poder gozar dos próprios direitos».[6]

A FAMÍLIA, ESCOLA DE LIBERDADE E DE PAZ

4. Se a liberdade religiosa é caminho para a paz, a *educação religiosa* é estrada privilegiada para habilitar as novas gerações a reconhecerem no outro o seu próprio irmão e a sua própria irmã, com quem caminhar juntos e colaborar para que todos se sintam membros vivos de uma mesma família humana, da qual ninguém deve ser excluído.

A família fundada sobre o matrimónio, expressão de união íntima e de complementaridade entre um homem e uma

[4] Cf. CONC. ECUM. VAT. II, Decl. sobre as relações da Igreja com as religiões não-cristãs *Nostra aetate*, 1.

[5] CONC. ECUM. VAT. II, Decl. sobre a liberdade religiosa *Dignitatis humanae*, 7.

[6] BENTO XVI, *Discurso à Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas* (18 de Abril de 2008): AAS 100 (2008), 337.

mulher, insere-se neste contexto como a primeira escola de formação e de crescimento social, cultural, moral e espiritual dos filhos, que deveriam encontrar sempre no pai e na mãe as primeiras testemunhas de uma vida orientada para a busca da verdade e para o amor de Deus. Os próprios pais deveriam ser sempre livres para transmitir, sem constrições e responsabilmente, o próprio património de fé, de valores e de cultura aos filhos. A família, primeira célula da sociedade humana, permanece o âmbito primário de formação para relações harmoniosas a todos os níveis de convivência humana, nacional e internacional. Esta é a estrada que se há-de sapientemente percorrer para a construção de um tecido social robusto e solidário, para preparar os jovens à assunção das próprias responsabilidades na vida, numa sociedade livre, num espírito de compreensão e de paz.

UM PATRIMÓNIO COMUM

5. Poder-se-ia dizer que, *entre os direitos e as liberdades fundamentais radicados na dignidade da pessoa, a liberdade religiosa goza de um estatuto especial*. Quando se reconhece a liberdade religiosa, a dignidade da pessoa humana é respeitada na sua raiz e reforça-se a índole e as instituições dos povos. Pelo contrário, quando a liberdade religiosa é negada, quando se tenta impedir de professar a própria religião ou a própria fé e de viver de acordo com elas, ofende-se a dignidade humana e, simultaneamente, acabam ameaçadas a justiça e a paz, que se apoiam sobre a recta ordem social construída à luz da Suma Verdade e do Sumo Bem.

Neste sentido, a liberdade religiosa é também uma aquisição de civilização política e jurídica. Trata-se de um bem essencial: toda a pessoa deve poder exercer livremente o direito de professar e manifestar, individual ou comunitariamente, a própria religião ou a própria fé, tanto em público como privadamente, no ensino, nos costumes, nas publicações, no culto e na observância dos ritos. Não deveria encontrar obstáculos, se quisesse eventualmente aderir a outra religião ou não professar religião alguma. Neste âmbito, revela-se emblemático e é uma referência essencial para os Estados o ordenamento internacional, enquanto não consente alguma derrogação da liberdade religiosa, salvo a legítima exigência da justa ordem pública. [7] Deste modo, o ordenamento internacional reconhece aos direitos de natureza religiosa o mesmo *status* do direito à vida e à liberdade pessoal, comprovando a sua pertença ao *núcleo essencial* dos direitos do homem, àqueles direitos universais e naturais que a lei humana não pode jamais negar.

A liberdade religiosa não é património exclusivo dos crentes, mas da família inteira dos povos da terra. É elemento imprescindível de um Estado de direito; não pode ser negada, sem ao mesmo tempo minar todos os direitos e as liberdades fundamentais, pois é a sua síntese e ápice. É «o papel de tornassol para verificar o respeito de todos os outros direitos humanos». [8] Ao mesmo tempo que favorece o exercício das faculdades humanas mais específicas, cria as premissas necessárias para a realização de um *desenvolvimento integral*, que diz respeito unitariamente à totalida-

[7] Cf. CONC. ECUM. VAT. II, Decl. sobre a liberdade religiosa *Dignitatis humanae*, 2.

[8] JOÃO PAULO II, *Discurso aos participantes na Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE)* (10 de Outubro de 2003), 1: AAS 96 (2004), 111.

de da pessoa em cada uma das suas dimensões.[9]

A DIMENSÃO PÚBLICA DA RELIGIÃO

6. *Embora movendo-se a partir da esfera pessoal, a liberdade religiosa – como qualquer outra liberdade – realiza-se na relação com os outros. Uma liberdade sem relação não é liberdade perfeita.* Também a liberdade religiosa não se esgota na dimensão individual, mas realiza-se na própria comunidade e na sociedade, coerentemente com o ser relacional da pessoa e com a natureza pública da religião.

O *relacionamento* é uma componente decisiva da liberdade religiosa, que impele as comunidades dos crentes a praticarem a solidariedade em prol do bem comum. Cada pessoa permanece única e irrepetível e, ao mesmo tempo, completa-se e realiza-se plenamente nesta dimensão comunitária.

Inegável é a contribuição que as religiões prestam à sociedade. São numerosas as instituições caritativas e culturais que atestam o papel construtivo dos crentes na vida social. Ainda mais importante é a contribuição ética da religião no âmbito político. Tal contribuição não deveria ser marginalizada ou proibida, mas vista como válida ajuda para a promoção do bem comum. Nesta perspectiva, é preciso mencionar a dimensão religiosa da cultura, tecida através dos séculos graças às contribuições sociais e sobretudo éticas da religião. Tal dimensão não constitui de modo algum uma discriminação daqueles que não partilham a sua crença, mas antes reforça a coesão social, a integração e a solidariedade.

LIBERDADE RELIGIOSA, FORÇA DE LIBERDADE E DE CIVILIZAÇÃO: OS PERIGOS DA SUA INSTRUMENTALIZAÇÃO

7. *A instrumentalização da liberdade religiosa para mascarar interesses ocultos, como por exemplo a subversão da ordem constituída, a apropriação de recursos ou a manutenção do poder por parte de um grupo, pode provocar danos enormes às sociedades.* O fanatismo, o fundamentalismo, as práticas contrárias à dignidade humana não se podem jamais justificar, e menos ainda o podem ser se realizadas em nome da religião. A profissão de uma religião não pode ser instrumentalizada, nem imposta pela força. Por isso, é necessário que os Estados e as várias comunidades humanas nunca se esqueçam que *a liberdade religiosa é condição para a busca da verdade e que a verdade não se impõe pela violência mas pela «força da própria verdade»*. [10] Neste sentido, a religião é uma força *positiva e propulsora* na construção da sociedade civil e política.

Como se pode negar a contribuição das grandes religiões do mundo para o desenvolvimento da civilização? A busca sincera de Deus levou a um respeito maior da dignidade do homem. As comunidades cristãs, com o seu património de valores e princípios, contribuíram imenso para a tomada de consciência das pessoas e dos povos a respeito da sua própria identidade e dignidade, bem como para a conquista de instituições democráticas e para a afirmação dos direitos do homem e seus correlativos deveres.

Também hoje, numa sociedade cada vez mais globalizada, os cristãos são chamados – não só através de um responsável empenhamento civil, económico e político, mas

[9] Cf. BENTO XVI, Carta enc. *Caritas in veritate*, 11.

[10] Cf. CONC. EUCUM. VAT. II, Decl. sobre a liberdade religiosa *Dignitatis humanae*, 1.

também com o testemunho da própria caridade e fé – a oferecer a sua preciosa contribuição para o árduo e exaltante compromisso em prol da justiça, do desenvolvimento humano integral e do recto ordenamento das realidades humanas. A exclusão da religião da vida pública subtrai a esta um espaço vital que abre para a transcendência. Sem esta experiência primária, revela-se uma tarefa árdua orientar as sociedades para princípios éticos universais e torna-se difícil estabelecer ordenamentos nacionais e internacionais nos quais os direitos e as liberdades fundamentais possam ser plenamente reconhecidos e realizados, como se propõem os objectivos – infelizmente ainda menosprezados ou contestados – da *Declaração Universal dos direitos do homem* de 1948.

UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA E DE CIVILIZAÇÃO:
O FUNDAMENTALISMO E A HOSTILIDADE
CONTRA OS CRENTES PREJUDICAM A
LAICIDADE POSITIVA DOS ESTADOS

8. A mesma determinação, com que são condenadas todas as formas de fanatismo e de fundamentalismo religioso, deve animar também a oposição a todas as formas de hostilidade contra a religião, que limitam o papel público dos crentes na vida civil e política.

Não se pode esquecer que *o fundamentalismo religioso e o laicismo são formas reverberadas e extremas de rejeição do legítimo pluralismo e do princípio de laicidade*. De facto, ambas absolutizam uma visão redutiva e parcial da pessoa humana, favorecendo formas, no primeiro caso, de integralismo religioso e, no segundo, de racionalismo. *A sociedade, que quer impor ou, ao contrário, negar a religião por meio*

da violência, é injusta para com a pessoa e para com Deus, mas também para consigo mesma. Deus chama a Si a humanidade através de um designio de amor, o qual, ao mesmo tempo que implica a pessoa inteira na sua dimensão natural e espiritual, exige que lhe corresponda em termos de liberdade e de responsabilidade, com todo o coração e com todo o próprio ser, individual e comunitário. Sendo assim, também a sociedade, enquanto expressão da pessoa e do conjunto das suas dimensões constitutivas, deve viver e organizar-se de modo a favorecer a sua abertura à transcendência. Por isso mesmo, as leis e as instituições duma sociedade não podem ser configuradas ignorando a dimensão religiosa dos cidadãos ou de modo que prescindam completamente da mesma; mas devem ser comensuradas – através da obra democrática de cidadãos conscientes da sua alta vocação – ao ser da pessoa, para o poderem favorecer na sua dimensão religiosa. Não sendo esta uma criação do Estado, não pode ser manipulada, antes deve contar com o seu reconhecimento e respeito.

O ordenamento jurídico a todos os níveis, nacional e internacional, quando consente ou tolera o fanatismo religioso ou anti-religioso, falta à sua própria missão, que consiste em tutelar e promover a justiça e o direito de cada um. Tais realidades não podem ser deixadas à mercê do arbítrio do legislador ou da maioria, porque, como já ensinava Cícero, a justiça consiste em algo mais do que um mero acto produtivo da lei e da sua aplicação. *A justiça implica reconhecer a cada um a sua dignidade*,^[11] a qual, sem liberdade religiosa garantida e vivida na sua essência, fica mutilada e ofendida, exposta ao risco de cair sob o predomínio dos ídolos, de bens relativos

[11] Cf. CÍCERO, *De inventione*, II, 160.

transformados em absolutos. Tudo isto expõe a sociedade ao risco de totalitarismos políticos e ideológicos, que enfatizam o poder público, ao mesmo tempo que são mortificadas e coarctadas, como se lhe fizessem concorrência, as liberdades de consciência, de pensamento e de religião.

DIÁLOGO ENTRE INSTITUIÇÕES CIVIS E RELIGIOSAS

9. O património de princípios e valores expressos por uma religiosidade autêntica é uma riqueza para os povos e respectivas indoles: fala directamente à consciência e à razão dos homens e mulheres, lembra o imperativo da conversão moral, motiva para aperfeiçoar a prática das virtudes e aproximar-se amistosamente um do outro sob o signo da fraternidade, como membros da grande família humana.[12]

No respeito da laicidade positiva das instituições estatais, a dimensão pública da religião deve ser sempre reconhecida. Para isso, *um diálogo sadio entre as instituições civis e as religiosas* é fundamental para o desenvolvimento integral da pessoa humana e da harmonia da sociedade.

VIVER NO AMOR E NA VERDADE

10. No mundo globalizado, caracterizado por sociedades sempre mais multiétnicas e pluriconfessionais, as grandes religiões podem constituir um factor importante de unidade e paz para a família humana. Com base nas suas próprias convicções religiosas e na busca racional do bem comum, os seus membros são chamados a viver responsabilmente o próprio compromisso num contexto de liberdade religiosa. Nas variadas culturas religiosas, enquanto há

que rejeitar tudo aquilo que é contra a dignidade do homem e da mulher, é preciso, ao contrário, valer-se daquilo que resulta positivo para a convivência civil.

O espaço público, que a comunidade internacional torna disponível para as religiões e para a sua proposta de «vida boa», favorece o aparecimento de uma medida compartilhável de verdade e de bem e ainda de um consenso moral, que são fundamentais para uma convivência justa e pacífica. Os líderes das grandes religiões, pela sua função, influência e autoridade nas respectivas comunidades, são os primeiros a ser chamados ao respeito recíproco e ao diálogo.

Os cristãos, por sua vez, são solicitados pela sua própria fé em Deus, Pai do Senhor Jesus Cristo, a viver como irmãos que se encontram na Igreja e colaboram para a edificação de um mundo, onde as pessoas e os povos «não mais praticarão o mal nem a destruição (...), porque o conhecimento do Senhor encherá a terra, como as águas enchem o leito do mar» (Is 11, 9).

DIÁLOGO COMO BUSCA EM COMUM

11. Para a Igreja, o diálogo entre os membros de diversas religiões constitui um instrumento importante para colaborar com todas as comunidades religiosas para o bem comum. A própria Igreja nada rejeita do que nessas religiões existe de verdadeiro e santo. «Olha com sincero respeito esses modos de agir e viver, esses preceitos e doutrinas que, embora se afastem em muitos pontos daqueles que ela própria segue e propõe, todavia reflectem não raramente um raio da verdade que ilumina todos os homens».[13]

[12] Cf. BENTO XVI, *Discurso aos Representantes de outras Religiões do Reino Unido* (17 de Setembro de 2010): *L'Os-servatore Romano* (ed. portuguesa de 25/IX/2010), 6-7.

[13] CONC. ECUM. VAT. II, Decl. sobre as relações da Igreja com as religiões não-cristãs *Nostra aetate*, 2.

A estrada indicada não é a do relativismo nem do sincretismo religioso. De facto, a Igreja «anuncia, e tem mesmo a obrigação de anunciar incessantemente Cristo, "caminho, verdade e vida" (Jo 14, 6), em quem os homens encontram a plenitude da vida religiosa e no qual Deus reconciliou consigo mesmo todas as coisas».[14] Todavia isto não exclui o diálogo e a busca comum da verdade em diversos âmbitos vitais, porque, como diz uma expressão usada frequentemente por São Tomás de Aquino, «toda a verdade, independentemente de quem a diga, provém do Espírito Santo».[15]

Em 2011, tem lugar o 25º aniversário da *Jornada Mundial de Oração pela Paz*, que o Venerável Papa João Paulo II convocou em Assis em 1986. Naquela ocasião, os líderes das grandes religiões do mundo deram testemunho da religião como sendo um factor de união e paz, e não de divisão e conflito. A recordação daquela experiência é motivo de esperança para um futuro onde todos os crentes se sintam e se tornem autenticamente obreiros de justiça e de paz.

VERDADE MORAL NA POLÍTICA E NA DIPLOMACIA

12. A política e a diplomacia deveriam olhar para o património moral e espiritual oferecido pelas grandes religiões do mundo, para reconhecer e afirmar verdades, princípios e valores universais que não podem ser negados sem, com os mesmos, negar-se a dignidade da pessoa humana. Mas, em termos práticos, que significa promover a verdade moral no mundo da

política e da diplomacia? Quer dizer agir de maneira responsável com base no conhecimento objectivo e integral dos factos; quer dizer dismantelar ideologias políticas que acabam por suplantar a verdade e a dignidade humana e pretendem promover pseudo-valores com o pretexto da paz, do desenvolvimento e dos direitos humanos; quer dizer favorecer um empenho constante de fundar a lei positiva sobre os princípios da lei natural.[16] Tudo isto é necessário e coerente com o respeito da dignidade e do valor da pessoa humana, sancionado pelos povos da terra na *Carta da Organização das Nações Unidas* de 1945, que apresenta valores e princípios morais universais de referência para as normas, as instituições, os sistemas de convivência a nível nacional e internacional.

PARA ALÉM DO ÓDIO E DO PRECONCEITO

13. Não obstante os ensinamentos da história e o compromisso dos Estados, das organizações internacionais a nível mundial e local, das organizações não governamentais e de todos os homens e mulheres de boa vontade que cada dia se empenham pela tutela dos direitos e das liberdades fundamentais, ainda hoje no mundo se registam perseguições, discriminações, actos de violência e de intolerância baseados na religião. De modo particular na Ásia e na África, as principais vítimas são os membros das minorias religiosas, a quem é impedido de professar livremente a própria religião ou mudar para outra, através da intimidação e da violação dos direitos, das liberdades fundamentais e dos bens essenciais, chegando até à privação da liberdade pessoal ou da própria vida.

[14] *Ibid.*, 2.

[15] *Super evangelium Joannis*, I, 3.

[16] Cf. BENTO XVI, *Discurso às Autoridades civis e ao Corpo Diplomático em Chipre* (5 de Junho de 2010): *L'Osservatore Romano* (ed. portuguesa de 12/VI/2010), 4; COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, *A procura de uma ética universal: um olhar sobre a lei natural* (Cidade do Vaticano 2009).

Temos depois, como já disse, formas mais sofisticadas de hostilidade contra a religião, que nos países ocidentais se exprimem por vezes com a renegação da própria história e dos símbolos religiosos nos quais se reflectem a identidade e a cultura da maioria dos cidadãos. Frequentemente tais formas fomentam o ódio e o preconceito e não são coerentes com uma visão serena e equilibrada do pluralismo e da laicidade das instituições, sem contar que as novas gerações correm o risco de não entrar em contacto com o precioso património espiritual dos seus países.

A defesa da religião passa pela defesa dos direitos e liberdades das comunidades religiosas. Assim, os líderes das grandes religiões do mundo e os responsáveis das nações renovem o compromisso pela promoção e a tutela da liberdade religiosa, em particular pela defesa das minorias religiosas; estas não constituem uma ameaça contra a identidade da maioria, antes, pelo contrário, são uma oportunidade para o diálogo e o mútuo enriquecimento cultural. A sua defesa representa a maneira ideal para consolidar o espírito de benevolência, abertura e reciprocidade com que se há-de tutelar os direitos e as liberdades fundamentais em todas as áreas e regiões do mundo.

LIBERDADE RELIGIOSA NO MUNDO

14. Dirijo-me, por fim, às comunidades cristãs que sofrem perseguições, discriminações, actos de violência e intolerância, particularmente na Ásia, na África, no Médio Oriente e de modo especial na Terra Santa, lugar escolhido e abençoado por Deus. Ao mesmo tempo que lhes renovo a expressão do meu afecto paterno e asseguro a minha oração, peço a todos os res-

ponsáveis que intervenham prontamente para pôr fim a toda a violência contra os cristãos que habitam naquelas regiões. Que os discípulos de Cristo não desanimem com as presentes adversidades, porque *o testemunho do Evangelho é e será sempre sinal de contradição*.

Meditemos no nosso coração as palavras do Senhor Jesus: «Felizes os que choram, porque hão-se ser consolados. (...) Felizes os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados. (...) Felizes sereis quando, por minha causa, vos insultarem, vos perseguirem e, mentido, vos acusarem de toda a espécie de mal. Alegrai-vos e exultai, pois é grande nos Céus a vossa recompensa» (Mt 5, 4-12). Por isso, renovemos «o compromisso por nós assumido no sentido da indulgência e do perdão – que invocamos de Deus para nós, no "Pai-nosso" – por havermos posto, nós próprios, a condição e a medida da desejada misericórdia: "perdoai-nos as nossas ofensas *assim como* nós perdoamos a quem nos tem ofendido"(Mt 6, 12)». [17] A violência não se vence com a violência. O nosso grito de dor seja sempre acompanhado pela fé, pela esperança e pelo testemunho do amor de Deus. Faço votos também de que cessem no Ocidente, especialmente na Europa, a hostilidade e os preconceitos contra os cristãos pelo facto de estes pretenderem orientar a própria vida de modo coerente com os valores e os princípios expressos no Evangelho. Mais ainda, que a Europa saiba reconciliar-se com as próprias raízes cristãs, que são fundamentais para compreender o papel que teve, tem e pretende ter na história; saberá assim experimentar justiça, concórdia e paz, cultivando um diálogo sincero com todos os povos.

[17] PAULO VI, *Mensagem para o Dia Mundial da Paz de 1976*: AAS 67 (1975), 671.

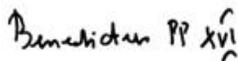
LIBERDADE RELIGIOSA, CAMINHO PARA A PAZ

15. O mundo tem necessidade de Deus; tem necessidade de valores éticos e espirituais, universais e compartilhados, e a religião pode oferecer uma contribuição preciosa na sua busca, para a construção de uma ordem social justa e pacífica a nível nacional e internacional.

A paz é um dom de Deus e, ao mesmo tempo, um projecto a realizar, nunca totalmente cumprido. Uma sociedade reconciliada com Deus está mais perto da paz, que não é simples ausência de guerra, nem mero fruto do predomínio militar ou económico, e menos ainda de astúcias enganadoras ou de hábeis manipulações. Pelo contrário, a paz é o resultado de um processo de purificação e elevação cultural, moral e espiritual de cada pessoa e povo, no qual a dignidade humana é plenamente respeitada. Convido todos aqueles que desejam tornar-se obreiros de paz e sobretudo os jovens a prestarem ouvidos à própria voz interior, para encontrar em Deus a referência estável para a conquista de uma liberdade autêntica, a força inesgotável para orientar o mundo com um espírito novo, capaz de não repetir os erros do passado. Como ensina o Servo de Deus Papa Paulo VI, a cuja sabedoria e clarividência se deve a instituição do Dia Mundial da Paz, «é preciso, antes de mais nada, proporcionar à Paz outras armas, que não aquelas que se destinam a matar e a exterminar a humanidade. São necessárias sobretudo as armas morais, que dão força e prestígio ao direito internacional; aquela arma, em primeiro lugar, da observância dos pactos».[18] A liberdade religiosa é uma autêntica arma da paz, com uma *missão histórica e profética*. De facto, ela valoriza e faz frutificar as qualidades e potencialidades mais profundas da pessoa humana, capazes de mudar e tornar

melhor o mundo; consente alimentar a esperança num futuro de justiça e de paz, mesmo diante das graves injustiças e das misérias materiais e morais. Que todos os homens e as sociedades aos diversos níveis e nos vários ângulos da terra possam brevemente experimentar a *liberdade religiosa, caminho para a paz!*

Vaticano, 8 de Dezembro de 2010.



Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

Declaração Universal dos Direitos do Homem, Artigo 18º

[18] *Ibid.*: o.c., 668.

DECLARAÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO de todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções*

*A Assembleia Geral [das Nações Unidas],
Considerando que um dos princípios fundamentais da Carta das Nações Unidas é o da dignidade e o da igualdade próprias de todos os seres humanos, e que todos os estados membros se comprometeram em tomar todas as medidas conjuntas e separadamente, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, para promover e estimular o respeito universal e efectivo dos direitos humanos e as liberdades fundamentais de todos, sem distinção de raça, sexo, idioma ou religião,*

Considerando que na Declaração Universal de Direitos Humanos e nos Pactos Internacionais de Direitos Humanos são proclamados os princípios de não discriminação e de igualdade diante da lei e o direito à liberdade de pensamento, de consciência, de religião ou de convicções,

Considerando que o desprezo e a violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em particular o direito a liberdade de pensamento, de consciência, de religião ou de qualquer convicção, causaram directa ou indirectamente guerras e

grandes sofrimentos à humanidade, especialmente nos casos em que sirvam de meio de intromissão estrangeira nos assuntos internos de outros Estados e são o mesmo que instigar o ódio entre os povos e as nações,

Considerando que a religião ou as convicções, para quem as profere, constituem um dos elementos fundamentais em sua concepção de vida e que, portanto, a liberdade de religião ou de convicções deve ser integralmente respeitada e garantida,

Considerando que é essencial promover a compreensão, a tolerância e o respeito nas questões relacionadas com a liberdade de religião e de convicções e assegurar que não seja aceite o uso da religião ou das convicções com fins incompatíveis com os da Carta das Nações Unidas, com outros instrumentos pertinentes das Nações Unidas e com os propósitos e princípios da presente Declaração,

Convencida de que a liberdade de religião ou de convicções deve contribuir também na realização dos objectivos da paz mundial, justiça social e amizade entre os

* Proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 25 de Novembro de 1981 - Resolução 36/55.

povos e à eliminação das ideologias ou práticas do colonialismo e da discriminação racial,

Tomando nota com satisfação de que, com os auspícios das Nações Unidas e dos organismos especializados, foram aprovadas várias convenções, e de que algumas delas já entraram em vigor, para a eliminação de diversas formas de discriminação,

Preocupada com as manifestações de intolerância e pela existência de discriminação nas esferas da religião ou das convicções que ainda existem em alguns lugares do mundo,

Decidida a adoptar todas as medidas necessárias para a rápida eliminação de tal intolerância em todas as suas formas e manifestações e para prevenir e combater a discriminação pôr motivos de religião ou de convicções,

Proclama a presente Declaração sobre a Eliminação de todas as formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Convicções:

ARTIGO 1

1. Toda pessoa tem o direito de liberdade de pensamento, de consciência e de religião. Este direito inclui a liberdade de Ter uma religião ou qualquer convicção a sua escolha, assim como a liberdade de manifestar sua religião ou suas convicções individuais ou colectivamente, tanto em público como em privado, mediante o culto, a observância, a prática e o ensino.
2. Ninguém será objecto de coação capaz de limitar a sua liberdade de ter uma religião ou convicções de sua escolha.
3. A liberdade de manifestar a própria religião ou as próprias convicções estará sujeita unicamente às limitações prescritas na lei e que sejam necessárias para proteger a segurança, a ordem, a saúde ou a

moral pública ou os direitos e liberdades fundamentais dos demais.

ARTIGO 2

1. Ninguém será objecto de discriminação por motivos de religião ou convicções por parte de nenhum estado, instituição, grupo de pessoas ou particulares.
2. Aos efeitos da presente declaração, entende-se por " intolerância e discriminação baseadas na religião ou nas convicções" toda a distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na religião ou nas convicções e cujo fim ou efeito seja a abolição ou o fim do reconhecimento, o gozo e o exercício em igualdade dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

ARTIGO 3

A discriminação entre os seres humanos por motivos de religião ou de convicções constitui uma ofensa à dignidade humana e uma negação dos princípios da *Carta das Nações Unidas*, e deve ser condenada como uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais proclamados na *Declaração Universal de Direitos Humanos* e enunciados detalhadamente nos *Pactos Internacionais de Direitos Humanos*, e como um obstáculo para as relações amistosas e pacíficas entre as nações.

ARTIGO 4

1. Todos os estados adoptarão medidas eficazes para prevenir e eliminar toda discriminação por motivos de religião ou convicções no reconhecimento, o exercício e o gozo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais em todas as esferas da vida civil, económica, política, social e cultural.

2. Todos os Estados farão todos os esforços necessários para promulgar ou derrogar leis, segundo seja o caso, a fim de proibir toda discriminação deste tipo e por tomar as medidas adequadas para combater a intolerância por motivos ou convicções na matéria.

ARTIGO 5

1. Os pais, ou no caso os tutores legais de uma criança terão o direito de organizar sua vida familiar conforme sua religião ou suas convicções e devem levar em conta a educação moral em que acreditem e queiram educar suas crianças.

2. Toda criança gozará o direito de ter acesso a educação em matéria de religião ou convicções conforme seus desejos ou, no caso, seus tutores legais, e não lhes será obrigado a instrução em uma religião ou convicções contra o desejo de seus pais ou tutores legais, servindo de princípio essencial o interesse superior da criança.

3. A criança estará protegida de qualquer forma de discriminação por motivos de religião ou convicções. Ela será educada em um espírito de compreensão, tolerância, amizade entre os povos, paz e fraternidade universal, respeito à liberdade de religião ou de convicções dos demais e em plena consciência de que sua energia e seus talentos devem dedicar-se ao serviço da humanidade.

4. Quando uma criança não esteja sob a tutela se seus pais nem de seus tutores legais, serão levadas em consideração os desejos expressos por eles ou qualquer outra prova que se tenha obtido de seus desejos em matéria de religião ou de convicções, servindo de princípio orientador o interesse superior da criança.

5. A prática da religião ou convicções em que se educa uma criança não deverá pre-

judicar sua saúde física ou mental nem seu desenvolvimento integral levando em conta o parágrafo 3 do artigo 1 da presente Declaração.

ARTIGO 6

Conforme o artigo 1 da presente Declaração e sem prejuízo do disposto no parágrafo 3 do artigo 1, o direito à liberdade de pensamento, de consciência, de religião ou de convicções compreenderá especialmente as seguintes liberdades:

- a) A de praticar o culto e o de celebrar reuniões sobre a religião ou as convicções, e de fundar e manter lugares para esses fins;
- b) A de fundar e manter instituições de beneficência ou humanitárias adequadas;
- c) A de confeccionar, adquirir e utilizar em quantidade suficiente os artigos e materiais necessários para os ritos e costumes de uma religião ou convicção;
- d) A de escrever, publicar e difundir publicações pertinentes a essas esferas;
- e) A de ensinar a religião ou as convicções em lugares aptos para esses fins;
- f) A de solicitar e receber contribuições voluntárias financeiras e de outro tipo de particulares e instituições;
- g) A de capacitar, nomear, eleger e designar por sucessão os dirigentes que correspondam segundo as necessidades e normas de qualquer religião ou convicção;
- h) A de observar dias de descanso e de comemorar festividades e cerimônias de acordo com os preceitos de uma religião ou convicção;
- i) A de estabelecer e manter comunicações com indivíduos e comunidades sobre questões de religião ou convicções no âmbito nacional ou internacional.

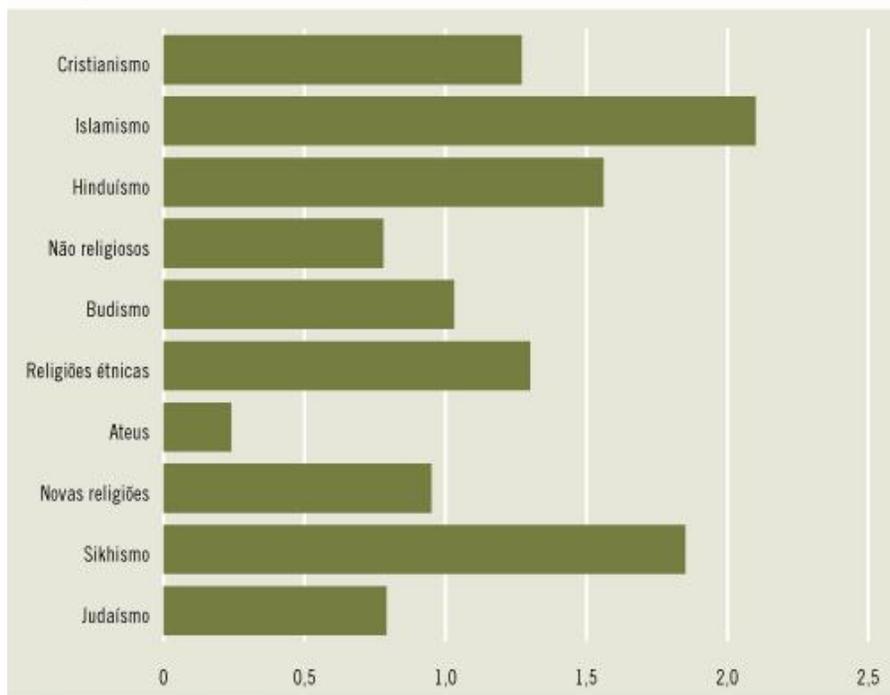
ARTIGO 7

Os direitos e liberdades enunciados na presente Declaração serão concedidos na legislação nacional de modo tal que todos possam desfrutar deles na prática.

ARTIGO 8

Nado do que está disposto na presente declaração será entendido de forma que restrinja ou derogue algum dos direitos definidos na *Declaração Universal de Direitos Humanos* e nos *Pactos Internacionais de Direitos Humanos*.

PROJEÇÃO DO AUMENTO PERCENTUAL DAS RELIGIÕES, 2002-2025 (em %)



Fonte: *Status and Trends in Global Mission*.

In CORDEIRO, Raquel — Geografia das religiões: dimensão e crescimento. *Janus* 2007: [Http://www.janusonline.pt](http://www.janusonline.pt).

LIMITAÇÕES À LIBERDADE RELIGIOSA*

A liberdade religiosa pode ser restringida de diversas maneiras, de forma aberta ou subtil. As cinco categorias que se seguem fornecem um quadro analítico para o reconhecimento do conjunto de limitações à liberdade religiosa.

1) GOVERNOS AUTORITÁRIOS

Os abusos mais graves ocorrem sob governos autoritários. Tais governos procuram controlar todo o pensamento e expressão religiosos como parte de uma determinação mais abrangente de controlar todos os aspectos da vida política e cívica.

2) HOSTILIDADE CONTRA GRUPOS RELIGIOSOS NÃO-TRADICIONAIS E MINORITÁRIOS

Ocorrem violações graves quando há hostilidade do Estado contra grupos religiosos não-tradicionais e minoritários. Apesar de não exercer um controlo completo sobre estes grupos, alguns governos intimidam e perseguem as comunidades religiosas e/ou toleram abusos da sociedade contra elas.

Em casos graves, os governos podem exigir que os crentes renunciem à sua fé ou forçá-los a mudar ou fugir do país.

3) FALHA NO COMBATE À INTOLERÂNCIA SOCIAL

Alguns estados não conseguem combater as forças intolerantes contra certos grupos religiosos. Nesses países, as leis podem desencorajar a discriminação religiosa ou a perseguição, mas as forças de segurança não conseguem prevenir ataques, perseguições ou outros actos ilícitos contra certas pessoas ou grupos religiosos. Proteger a liberdade religiosa exige mais do que ter boas leis e políticas em vigor. Os governos também têm a responsabilidade de trabalhar a todos os níveis para evitar abusos, para levar perante a justiça aqueles que cometem crimes de violência ou que usam a discriminação contrária à lei, de oferecer uma compensação às vítimas, quando necessário, e de promover um ambiente de respeito e tolerância para todas as pessoas.

* BUREAU OF DEMOCRACY, HUMAN RIGHTS, AND LABOR — *International Religious Freedom Report 2010*. <http://www.state.gov/g/drl/rls/irf/2010/index.htm>.

4) PRECONCEITO INSTITUCIONALIZADO

Os governos, por vezes, restringem a liberdade religiosa através da adopção de legislação discriminatória ou pela tomada de medidas concretas que favorecem uma ou mais religiões em detrimento de outras. Estas circunstâncias resultam muitas vezes de uma posição histórica dominante de um determinado grupo religioso, e pode resultar num preconceito institucionalizado contra comunidades religiosas novas ou historicamente reprimidas.

5) ILEGITIMIDADE

Alguns governos discriminam grupos específicos afirmando que são ilegítimos e perigosos para as pessoas ou a ordem social. Classificam estes grupos como "cultos" ou "seitas", perpetuando assim a sua estigmatização e incentivando ou tolerando actos de violência contra eles. Esta prática é relativamente comum, mesmo em países onde a liberdade religiosa é geralmente respeitada.

Existem treze dimensões incontornáveis na auscultação da Liberdade Religiosa (9 de carácter negativo, cuja presença restringe gravemente a Liberdade Religiosa, indicados por [-], e 4 de carácter positivo e de interpretação simétrica):

- a) Censura e sanções judiciais [-];
- b) Restrições de direitos sociais [-];
- c) Expressão constitucional da separação do Estado de confissões religiosas (assunção de um Estado laico) [+];
- d) Observação de entraves institucionais ao exercício da Liberdade Religiosa [-];
- e) Índice do Nível de Democracia [+];
- f) Observação de homicídios por motivos religiosos [-];
- g) Índice de Igualdade de Oportunidades dos Géneros [+];
- h) Observação de perseguições por motivos religiosos [-];
- i) Observação de prisões por blasfémia e/ou prática de culto alternativo ao da maioria da população ou culto alternativo ao culto oficial [-];
- j) Observação de prisões de profissionais da Comunicação Social por motivos religiosos [-];
- k) Observação de despedimentos profissionais por motivos religiosos [-];
- l) Observação da possibilidade de conversão voluntária individual e do grupo [+];
- m) Observação de conversões religiosas coercivas [-].

MOURÃO, Paulo Reis – *A Liberdade Religiosa como Estímulo à Migração*. Lisboa: Alto-Comissariado Para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI, I.P.), 2008, p. 14-15.

A LIBERDADE RELIGIOSA na Legislação Portuguesa

Constituição da República Portuguesa (VII Revisão Constitucional, 2005)

ARTIGO 13.º

PRINCÍPIO DA IGUALDADE

1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.
2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

ARTIGO 19.º

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DE DIREITOS

(...)

6. A declaração do estado de sítio ou do estado de emergência em nenhum caso pode afectar os direitos à vida, à integridade pessoal, à identidade pessoal, à capacidade civil e à cidadania, a não retroactividade da lei criminal, o direito de defesa

dos arguidos e a liberdade de consciência e de religião.

ARTIGO 41.º

LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA, DE RELIGIÃO E DE CULTO

1. A liberdade de consciência, de religião e de culto é inviolável.
2. Ninguém pode ser perseguido, privado de direitos ou isento de obrigações ou deveres cívicos por causa das suas convicções ou prática religiosa.
3. Ninguém pode ser perguntado por qualquer autoridade acerca das suas convicções ou prática religiosa, salvo para recolha de dados estatísticos não individualmente identificáveis, nem ser prejudicado por se recusar a responder.
4. As igrejas e outras comunidades religiosas estão separadas do Estado e são livres na sua organização e no exercício das suas funções e do culto.
5. É garantida a liberdade de ensino de qualquer religião praticado no âmbito da respectiva confissão, bem como a utilização de meios de comunicação social pró-

**População portuguesa segundo a resposta à pergunta sobre religião
nos censos (1900-2001)***

Censos	População	Religião			
		Cristã	Judaica	Muçulmana	Outra
1900	5.423.132	5.420.701	481	34	
1940	7.722.152	7.249.504	5.469		
1950	8.510.240	8.167.457	a)		
1960	8.889.392	8.701.898	b)		
1981	7.836.504	6.454.376	5.493	4.335	3.899
1991	8.380.947	6.655.445	3.523	9.159	9.476
2001	8.699.515	7.542.037	1.773	12.014	13.882

Religião Cristã					
Censos	Total	Católica	Ortodoxa	Protestante	Outra Cristã
1900	5.420.701	5.416.204	6	4.491	
1940	7.249.504	7.191.913	57.591		
1950	8.167.457	8.167.457	a)		
1960	8.701.898	8.701.898	b)		
1981	6.454.376	6.352.705	2.564	39.122	59.985
1991	6.655.445	6.527.595	11.322	36.974	79.554
2001	7.542.037	7.353.548	17.443	48.301	122.745

* Fonte: INE. Para uma análise a estes dados ver VILAÇA, Helena – *Da Torre de Babel às Terras Prometidas: Pluralismo Religioso em Portugal*. Porto: Edições Afrontamento, 2006, p. 158-171.

a) Em 1950 apenas se identificou a população católica.

b) Em 1960 além da população católica é identificada, sem a discriminar, a “de outras religiões” = 39.747.

prios para o prosseguimento das suas actividades.

6. É garantido o direito à objecção de consciência, nos termos da lei.

ARTIGO 43.º

LIBERDADE DE APRENDER E ENSINAR

1. É garantida a liberdade de aprender e ensinar.

2. O Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas.

3. O ensino público não será confessional.

ARTIGO 59.º

DIREITOS DOS TRABALHADORES

1. Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito:

(...)

Cada religião, cada cultura, tem um contributo a dar para a totalidade da sabedoria humana. Os sábios do Talmude diziam: «Quem é sábio? Aquele que aprende com todos os homens»

Esther Mucznik

Lei da Liberdade Religiosa

- ♦ Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho — *Lei da Liberdade Religiosa*
- ♦ Lei n.º 91/2009, de 31 de Agosto — *1ª alteração à Lei da Liberdade Religiosa*

Registo de Pessoas Colectivas Religiosas

- ♦ Decreto-Lei nº 134/2003, de 28 de Junho — *Registo de Pessoas Colectivas Religiosas*

Comissão de Liberdade Religiosa

- ♦ Decreto-Lei nº 308/2003, de 10 de Dezembro — *Regulamentação da Comissão de Liberdade Religiosa*

Assistência Espiritual e Religiosa

- ♦ Decreto-Lei nº 251/2009, de 23 de Setembro — *Assistência Espiritual e Religiosa nas Forças Armadas e de Segurança*
- ♦ Decreto-Lei nº 252/2009, de 23 de Setembro — *Assistência Espiritual e Religiosa nos Estabelecimentos Prisionais dependentes do Ministério da Justiça*
- ♦ Decreto-Lei nº 253/2009, de 23 de Setembro — *Assistência Espiritual e Religiosa nos Hospitais e outros estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS)*

A EDUCAÇÃO, uma questão-chave*

Em Portugal, nas últimas décadas, e, em particular, desde o 25 de Abril de 1974, desenvolveu-se o diálogo e a convivência amigável entre os líderes religiosos e comunitários. Quando, em Setembro de 2007, o cemitério judaico de Lisboa foi vandalizado por *skinheads* de extrema-direita, todas as confissões religiosas se uniram de imediato à Comunidade Judaica no protesto e na denúncia pública do acto, numa manifestação sem precedentes de solidariedade. Perceberam muito antes dos partidos e da sociedade civil que aquele acto ignóbil constituía uma ameaça à liberdade religiosa. Acompanhando a mudança dos tempos, a convivência inter-religiosa deve-se a uma maior abertura da Igreja Católica e à presença hoje em Portugal de uma crescente diversidade religiosa. O próprio Estado, ao legislar no sentido do reconhecimento dessa presença, assegurando a liberdade religiosa e as condições de igualdade de tratamento, contribuiu para essa aproximação.

O diálogo inter-religioso tem incidido em iniciativas de defesa dos interesses das

instituições religiosas, como seja a coordenação dos tempos de emissão na rádio e na televisão ou em questões concretas da liberdade religiosa, tais como a assistência religiosa nos hospitais, ou o reconhecimento civil dos casamentos religiosos; existe também uma participação conjunta em acções de divulgação dos princípios básicos das respectivas doutrinas e posições sobre questões tão variadas como a paz, a guerra, a sexualidade, a bioética... Mas embora esta convivência seja muito positiva, sobretudo quando comparada com a sua total ausência ainda há poucas décadas, ela não tem por si só um efeito positivo na coesão social.

Um passo acaba de ser dado nesse sentido com a decisão do Fórum Abraâmico de Portugal, instituição criada por cristãos, muçulmanos e judeus, de organizar, em colaboração com a Universidade Católica, um curso destinado essencialmente a professores de História, no sentido de contribuir para colmatar a ignorância, os preconceitos e os estereótipos contrários a uma convivência harmoniosa. Não existe hoje,

* MUCZNIK, Esther — *Diálogo inter-religioso no diálogo das civilizações*. Janus 2009: <http://www.janusonline.pt>.

felizmente, o ódio religioso em Portugal. Mas os preconceitos alimentados pela ignorância são um fermento de intolerância e eles existem em Portugal. Os manuais escolares são um claro reflexo disso veiculando, ainda que involuntariamente, estereótipos que em nada favorecem a vivência comum. A questão da educação é assim uma questão-chave do nosso tempo, não só para tirar da miséria e da humilhação zonas inteiras do globo mas também no combate ao choque de civilizações. Neste campo, as religiões podem e devem ter um papel muito mais preponderante.

Há gestos públicos que pelo seu simbolismo têm um alto poder pedagógico e conciliador. Quem se deslocar ao Largo de São Domingos, em Lisboa, verá dois memoriais em diálogo, face a face: o judaico tem a forma de uma Estrela de David contendo a seguinte inscrição: «1506-2006 – Em memória dos milhares de judeus vítimas

da intolerância e do fanatismo religioso assassinados no massacre iniciado a 19 de Abril de 1506 neste largo». O memorial cristão evoca a forma de uma cruz onde estão gravadas as palavras do Cardeal Patriarca de Lisboa no ano 2000: «Como comunidade maioritária nesta cidade, há perto de mil anos, a Igreja Católica reconhece profundamente manchada a sua memória por esses gestos e palavras, tantas vezes praticados em seu nome, indignos da pessoa humana e do Evangelho que ela anuncia»...

O Largo de São Domingos é hoje testemunha da vontade de construir um novo relacionamento: através da voz das pedras ecoam simultaneamente a memória e a reconciliação. Saber ouvir as vozes múltiplas que se cruzam na Babel de hoje é, talvez, uma das chaves da Aliança de Civilizações.

Esther Mucznik

Se a liberdade religiosa é caminho para a paz, a educação religiosa é estrada privilegiada para habilitar as novas gerações a reconhecerem no outro o seu próprio irmão e a sua própria irmã, com quem caminhar juntos e colaborar para que todos se sintam membros vivos de uma mesma família humana, da qual ninguém deve ser excluído.

Bento XVI

SUGESTÕES PARA A CELEBRAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA PAZ 2011

LITURGIA DO DIA

INTRODUÇÃO À CELEBRAÇÃO

Hoje, primeiro dia de um novo ano, o Papa Bento XVI, no âmbito da celebração do 44º Dia Mundial da Paz, convida-nos a reflectir sobre o tema: *Liberdade religiosa, caminho para a paz*. «Infelizmente o ano que encerra as portas — diz-nos o Papa — esteve marcado pela perseguição, pela discriminação, por terríveis actos de violência e de intolerância religiosa. De facto, é doloroso constatar que, em algumas regiões do mundo, não é possível professar e exprimir livremente a própria religião sem pôr em risco a vida e a liberdade pessoal. Noutras regiões, há formas mais silenciosas e sofisticadas de preconceito e oposição contra os crentes e os símbolos religiosos. Os cristãos são, actualmente, o grupo religioso que padece o maior número de perseguições devido à própria fé. Muitos suportam diariamente ofensas e vivem frequentemente em sobressalto por causa da sua procura da verdade, da sua fé em Jesus Cristo e do seu apelo sincero para que seja reconhecida a liberdade religiosa. Não se pode aceitar nada disto, porque constitui uma ofensa a Deus e à dignidade humana; além disso, é uma ameaça à segurança e à paz e impede a realização de um desenvolvimento humano autêntico e integral».

ACTO PENITENCIAL

(Momento de silêncio)

Porque não nos temos comprometido suficientemente na construção de um mundo onde todos sejam livres para professar a sua própria religião ou a sua fé, voltemo-nos para Cristo em oração:

Senhor Jesus, tu que és a Luz das Nações,
Senhor, misericórdia.

Cristo Jesus, tu que vieste no poder do Espírito para anunciar o Evangelho da Paz,
Cristo, misericórdia.

Senhor Jesus, tu que és o Escolhido de Deus, que traz a salvação ao nosso mundo dividido,
Senhor, misericórdia.

ORAÇÃO DOS FIÉIS

P. Temos o grande dom de gozar da liberdade de nos reunirmos hoje em oração como Igreja de Cristo. Porém, muitos dos nossos irmãos na fé e outros crentes não podem professar e exprimir livremente a sua própria religião sem pôr em risco a vida e a liberdade pessoal. Elevemos, pois, a Deus, Criador onnipotente e Pai misericordioso, a nossa oração fervorosa, dizendo:

T. OH DEUS, ESCUTA AS NOSSAS VOZES E CONCEDE AO MUNDO A TUA PAZ DURADOURA.

L. Pelos responsáveis das nações e quantos, nos diversos níveis, têm a peito a sorte da humanidade, para que nunca se esqueçam que a liberdade religiosa é condição para a busca da verdade e que a verdade não se impõe pela violência mas pela força da própria verdade: OREMOS IRMÃOS AO SENHOR.

Pausa — dar tempo suficiente para que as pessoas possam orar

T. OH DEUS, ESCUTA AS NOSSAS VOZES E CONCEDE AO MUNDO A TUA PAZ DURADOURA.

L. Por todos os homens e mulheres de boa vontade, para que renovem constantemente o seu compromisso pela construção de um mundo onde todos sejam livres para professar a sua própria religião ou a sua fé e viver o seu amor a Deus com todo o coração, toda a alma e toda a mente: OREMOS IRMÃOS AO SENHOR.

T. OH DEUS, ESCUTA AS NOSSAS VOZES E CONCEDE AO MUNDO A TUA PAZ DURADOURA.

L. Pelas comunidades cristãs que sofrem perseguições, discriminações, actos de violência e intolerância, particularmente na Ásia, na África, no Médio Oriente e de modo especial na Terra Santa, lugar escolhido e abençoado por Deus, para que todos os responsáveis intervenham prontamente para pôr fim a toda a violência contra os cristãos que habitam naquelas regiões: OREMOS IRMÃOS AO SENHOR.

T. OH DEUS, ESCUTA AS NOSSAS VOZES E CONCEDE AO MUNDO A TUA PAZ DURADOURA.

L. Por todos os que por causa da sua religião são vítimas de perseguições, discriminações, actos de violência e de intolerância e, frequentemente, são forçados a abandonar o país ou a renunciar à sua fé: OREMOS IRMÃOS AO SENHOR.

T. OH DEUS, ESCUTA AS NOSSAS VOZES E CONCEDE AO MUNDO A TUA PAZ DURADOURA.

L. Para que todos os homens e as sociedades aos diversos níveis e nos vários ângulos da terra possam brevemente experimentar a *liberdade religiosa, caminho para a paz!*: OREMOS IRMÃOS AO SENHOR.

T. OH DEUS, ESCUTA AS NOSSAS VOZES E CONCEDE AO MUNDO A TUA PAZ DURADOURA.

L. Por todos nós aqui reunidos, para que assumamos a *educação religiosa* como estrada privilegiada para habilitar as novas gerações a reconhecerem no outro o seu próprio irmão e a sua própria irmã, com quem caminhar juntos e colaborar para que todos se sintam membros vivos de uma mesma família humana, da qual ninguém deve ser excluído: OREMOS IRMÃOS AO SENHOR.

T. OH DEUS, ESCUTA AS NOSSAS VOZES E CONCEDE AO MUNDO A TUA PAZ DURADOURA.

P. Senhor, Deus de Paz, que amais a justiça e estabeleceis a paz na terra, no meio da ira, da violência e da decepção, no meio de guerras e destruição da terra, fortalecei a vontade de todos aqueles e aquelas que lutam pela justiça e pela paz, conduzi as nações pelos caminhos da paz e dai-nos aquela paz que o mundo não pode dar. Isto vos pedimos através de Jesus Cristo Vosso Filho e nosso Senhor.

T. ÁMEN.

BÊNÇÃO FINAL

Que o Senhor se compadeça de nós e nos dê a sua bênção.
Que o Senhor faça resplandecer sobre nós a luz do seu rosto.
Que o Senhor nos proteja no caminho que nos conduz à paz.

DESPEDIDA

O Senhor Jesus disse-nos “Deixo-vos a minha paz”.
Esta paz que Ele nos dá não é a deste mundo:
não é a paz da ordem, quando a ordem oprime;
não é a paz do silêncio, quando o silêncio nasce da eliminação;
não é a paz da resignação, quando a resignação é inútil.
A sua paz é amor a todas as pessoas,
é justiça para todas as pessoas,
é verdade para todas as pessoas,
a verdade que liberta e estimula o crescimento.
Esta é a paz na qual acreditamos.
Esta é a paz que somos chamados a transmitir aos outros.

COLECTÂNEA DE ORAÇÕES

ORAÇÃO PELA PAZ

Senhor,
faizei de mim um instrumento da vossa paz:
onde houver ódio, que eu leve o amor;
onde houver ofensa, que eu leve o perdão;
onde houver discórdia, que eu leve a união;
onde houver dúvida, que eu leve a fé;
onde houver erro, que eu leve a verdade;
onde houver desespero, que eu leve a esperança;
onde houver tristeza, que eu leve a alegria;
onde houver trevas, que eu leve a luz.

Senhor, faizei que eu procure mais:
consolar, que ser consolado,
compreender que ser compreendido,
amar que ser amado.

Pois é dando que se recebe,
é perdoando que se é perdoado,
e é morrendo que se ressuscita para a vida eterna!

Oração atribuída a S. Francisco de Assis



ORAÇÃO MUÇULMANA, JUDAICA E CRISTÃ PELA PAZ

Oh Deus, tu és a fonte de vida e de paz.
Que o Teu nome seja louvado para sempre.
Sabemos que és Tu que nos inspiras
pensamentos de paz.
Escuta a nossa oração em tempos de crise.

O teu poder transforma os corações.
Muçulmanos, Cristãos e Judeus recordam
e afirmam com convicção,
que são seguidores do Deus único,
filhos de Abraão, irmãos e irmãs;
os inimigos começam a falar-se;
os que eram estranhos dão as mãos na amizade;
as nações procuram juntas o caminho da paz.

Fortalece a nossa resolução
para sermos testemunhas
destas verdades pelas nossas vidas.

Dá-nos:

A **Compreensão** que põe fim ao conflito;
A **Misericórdia** que acaba com o ódio, e
O **Perdão** que ultrapassa a vingança.

Dá a todos os povos a capacidade de viver
segundo a Tua lei do amor.

Ámen.

Pax Christi

ORAÇÃO COMPOSTA POR CRISTÃOS, JUDEUS E MUÇULMANOS

Deus eterno, Criador do universo, não há outro Deus além de ti.

Grandes e maravilhosas são as tuas palavras, admiráveis os teus caminhos.

Damos-te graças pela grande variedade esplendorosa da tua criação.

Damos-te graças pelas muitas formas com que afirmamos a tua presença e desígnio, e a liberdade de o fazer assim.

Perdoa os nossos ataques à tua criação.

Perdoa a nossa violência contra o nosso próximo.

Estamos estupefactos e agradecidos pelo teu amor persistente a todos e a cada um dos teus filhos:

cristãos, judeus, muçulmanos bem como aos de outras religiões.

Concede a todos e a aos nossos dirigentes os atributos dos fortes;

respeito mútuo em palavras e actos,

moderação no exercício do poder, e

a vontade de paz com justiça para todos.

Deus eterno, Criador do universo, não há outro Deus além de ti. *Ámen.*



PERANTE AS DISCRIMINAÇÕES E OS PRECONCEITOS SOCIAIS

Senhor, ajuda-nos a reconhecer as discriminações e exclusões que marcam as nossas sociedades.

Conduz o nosso olhar e ajuda-nos a reconhecer os nossos próprios preconceitos.

Ensina-nos a banir todo o desprezo e a saborear a alegria de viver juntos na unidade.

Ámen.

Semana de Oração pela Unidade dos Cristãos 2009

PERANTE A GUERRA E A VIOLÊNCIA

Senhor, que te entregaste na cruz pela unidade do género humano, nós te oferecemos a nossa humanidade ferida pelo egoísmo, pela arrogância, pela vaidade e pela ira.

Senhor, não abandones os oprimidos que sofrem todos os tipos de violência, ira e ódio, vítimas de falsas crenças e de divergências ideológicas.

Senhor, estende até nós as tuas mãos compassivas e cuida do teu povo, para que possamos desfrutar da paz e da alegria que fazem parte da tua criação.

Senhor, faz com que todos os cristãos trabalhem juntos para que se cumpra a tua justiça, em vez da nossa.

Dá-nos coragem para ajudar os outros a levar a sua cruz, em lugar de colocar as nossas próprias sobre os seus ombros.

Senhor, ensina-nos a sabedoria de tratar os nossos inimigos com amor em vez de os odiar.

Ámen.

Semana de Oração pela Unidade dos Cristãos 2009

A PAZ SEM VENCEDOR E SEM VENCIDOS

Dai-nos Senhor a paz que vos pedimos

A paz sem vencedor e sem vencidos

Que o tempo que nos deste seja um novo

Recomeço de esperança e de justiça

Dai-nos Senhor a paz que vos pedimos

A paz sem vencedor e sem vencidos

Erguei o nosso ser à transparência

Para podermos ler melhor a vida

Para entendermos vosso mandamento

Para que venha a nós o vosso reino

Dai-nos Senhor a paz que vos pedimos

A paz sem vencedor e sem vencidos

Fazei Senhor que a paz seja de todos

Dai-nos a paz que nasce da verdade

Dai-nos a paz que nasce da justiça

Dai-nos a paz chamada liberdade

Dai-nos Senhor a paz que vos pedimos

A paz sem vencedor e sem vencidos

*Sophia de Mello Breyner Andresen
Dual (1972)*

OUTRAS MANEIRAS DE ASSINALAR o Dia Mundial da Paz e usar o tema

Para além de uma Missa pela paz, pode-se organizar uma paraliturgia pela paz, uma vigília da paz ou outro tipo de evento baseado no tema: *Liberdade religiosa, caminho para a paz*.

PROPOSTAS PARA ACTIVIDADES

As actividades aqui propostas podem ser realizadas com pessoas de todas as idades desde que o animador adapte a linguagem de acordo com as características dos elementos do grupo.*

A. APOIO À COOPERAÇÃO INTER-RELIGIOSA PARA A PAZ

Estas citações podem ser utilizadas como desafio para iniciar um debate, permitindo à comunidade paroquial (e/ou grupos) reforçar as relações com outras comunidades de fé existentes na zona.

1.

Existem formas diferentes de diálogo inter-religioso. (...)

a) O diálogo da vida, pelo qual as pessoas se esforçam por viver num espírito de abertura e de boa vizinhança, partilhando as suas alegrias e penas, problemas e preocupações humanas.

b) O diálogo das obras, pelo qual cristãos e outras pessoas colaboram mutuamente, tendo em vista o desenvolvimento integral e a liberdade do povo.

c) O diálogo dos intercâmbios teológicos, pelo qual especialistas procuram aprofundar a compreensão das suas respectivas heranças religiosas e apreciar reciprocamente os seus valores espirituais próprios.

* Adaptadas da publicação da Pax Christi UK, *Peace Sunday 2011*.

d) O diálogo da experiência religiosa, pelo qual pessoas enraizadas nas suas próprias tradições religiosas partilham as suas riquezas espirituais, por exemplo no que se refere à oração e à contemplação, à fé e às vias de buscar a Deus e o Absoluto.

Conselho Pontifício para o Diálogo Inter-Religioso; Congregação para a Evangelização dos Povos — Diálogo e Anúncio, n. 42

2.

O diálogo não é tanto uma ideia que deve ser estudada como um modo de vida numa relação positiva com os outros.

JOÃO PAULO II — Discurso aos Participantes na Assembleia Plenária do Conselho Pontifício para o Diálogo Inter-Religioso (1990)

3.

Não há sobrevivência sem uma ética mundial. Não há paz do mundo sem paz entre as religiões. Não há paz entre as religiões sem diálogo entre as religiões.

HANS KÜNG — Responsabilidade Global: em busca de uma nova ética mundial, SCM Press, 1990

4.

Nós, seres humanos estamos a passar por um período crucial para nosso desenvolvimento. O conflito e a desconfiança assolaram o século passado, que trouxe um sofrimento humano e destruição ambiental imensuráveis. É do interesse de todos nós neste planeta que façamos um esforço conjunto para transformar o próximo século numa era de paz e harmonia.

O XIV DALAI LAMA, Londres, 1999

5.

A tentativa de impor uma unidade artificial à diversidade real é geradora de violência. Nenhuma fé é a fé de toda a humanidade. A ideia de que a verdade seria abstracta, universal e idêntica para todos tem sido responsável por grande parte da violência e do sangue jorrado ao longo da História. Porque se a verdade é idêntica para todos e é só uma, eu que acredito detê-la vou tentar impô-la, pela força se necessário. O maior antídoto contra a violência é o diálogo.

ESTHER MUCZNIK — Diálogo inter-religioso no diálogo das civilizações. Janus 2009

B. PASSEIOS OU PEREGRINAÇÕES DE PAZ INTERRELIGIOSOS(AS)

Andar a pé é uma maneira agradável de juntar as pessoas de diferentes tradições e pode ser realizado em qualquer lugar. Aqui encontra algumas dicas para iniciar o processo:

- Determinar o objectivo da caminhada. Trata-se de fazer as pessoas conhecerem um conjunto de lugares de culto na zona? Ou destina-se a conhecer pessoas de outras tradições religiosas na região? Pretende-se rezar para a paz em cada local de culto? Ou oferecer e receber hospitalidade? Ou talvez uma combinação de todos estes?
- Determinar a duração: para uma primeira vez, uma manhã ou tarde deve ser suficiente.
- Procure saber se já existe alguma experiência na sua zona. Se não existe, pode ser você a tomar a iniciativa com algumas pessoas disponíveis. Para começar organize um passeio simples, apenas visitando um ou dois lugares, incluindo a sua própria igreja / comunidade.
- Se possível, fale antes com um membro da comunidade de acolhimento para conhecer e partilhar um pouco a forma e estilo de culto que praticam.
- Combine de antemão quaisquer requisitos especiais, por exemplo, cobrir a cabeça, tipo de vestuário, etc.
- Combine previamente se e como as orações ou leituras das diferentes tradições podem ser partilhadas.
- Celebre no final da caminhada, convidando todos os participantes a partilharem uma refeição simples / bebidas na comunidade ou grupo organizador do passeio.



IDEIAS PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS*

A DIFERENÇA É BOA – VAMOS PROTEGÊ-LA!

OBJECTIVO

Explorar semelhanças e diferenças de forma segura e solidária.

DESENNROLAR DA ACTIVIDADE

Sente o grupo num círculo. Tenha uma cadeira a menos do que o nº de pessoas. Uma pessoa fica no meio e dá instruções. Todas as pessoas que pertencem ao grupo mudam de lugar, incluindo o instrutor. A pessoa que ficar de pé dá a próxima instrução.

Exemplo: ***Mudam de lugar todos aqueles que:***

- ... têm meias azuis
- ... têm duas irmãs
- ... gostam de música rap
- ... usam óculos
- ... têm o cabelo escuro
- ... gostam de chocolate
- ... nasceram em Portugal
- ... falam duas línguas

PARA O DIÁLOGO

- Qual foi a sensação de pertencer aos grupos que foram chamados?
- Qual foi a sensação de ser deixado de fora de alguns grupos?
- Será que todos temos de pertencer aos mesmos grupos o tempo todo?
- Quais são as coisas boas de pertencer a grupos diferentes?

* Adaptada da publicação da Pax Christi UK, *Peace Sunday 2011*.

VAMOS CRIAR UM CALENDÁRIO DE CELEBRAÇÕES

OBJECTIVO

Incentivar as crianças a conhecerem e celebrarem festas religiosas / dias nacionais / dias comemorativos das vidas de pessoas construtoras de paz. Este projecto pode ser realizado ao longo de várias semanas.

MATERIAL NECESSÁRIO

- 12 folhas grandes de cartolina (A3 ou A2),
- Canetas / lápis,
- Calendário inter-religioso “*Celebração do Tempo*” (editado sob o patrocínio da Presidência do Conselho de Ministros e em co-edição PAULINAS-ACIDI), ou outro calendário inter-religioso,
- Acesso ao blog da Pax Christi Portugal “*Celebremos a Paz*” (<http://celebremospaz.blogspot.com>), ou a outros recursos da mesma índole na Internet.

DESENVOLVER DA ACTIVIDADE

A cada grupo de crianças é atribuída uma semana ou um mês sobre o qual devem investigar todas as datas/dias importantes que dizem respeito à religião e à paz, como dias santos religiosos e festas, feriados nacionais dos diferentes países, aniversários de pessoas que são ou foram construtoras de paz.

As crianças pesquisam estes sites e outros recursos para obterem informações sobre estes dias e, em seguida, decidem como pretendem ilustrá-los e/ou apresentá-los no seu “mês”.

A CASA DA PAZ

OBJECTIVO

Abordar o desejo comum e prática da construção da paz que atravessam as fronteiras religiosas e culturais; uma oportunidade de olhar para as diversas maneiras de trabalhar para a paz. Esta actividade explora palavras e acções de paz, mostrando a sua natureza universal.

MATERIAL NECESSÁRIO

- Um esboço /desenho grande de uma casa (pelo menos do tamanho A3),
- Pedacos de cartolina de 4cm x 10cm,
- Canetas / lápis,
- Uma folha com a palavra “paz” em várias línguas (ver página seguinte),
- Cânticos para cantar em conjunto: “Faz de mim um instrumento da tua paz”, ou “A paz vai correndo como um rio”.

kev **Santiphap** pasch Hasiti
Olal **vrede** Nyeinjanyeirahu
Waki friede Soksang sìochaint Rójfifa
Baris Alaafia Layeni Sidi
Solh Taiwain Wolakota pokoj
Hoa Heiwa py'guapy Tutkium malu
peoc'h Wo'okeyeh Rukun Irini
fred paz Amani paix
Hetep xeeb
Binh Ets'a'an nanomonsetôtse béke
sibuxolo Khanaghutyun Friður
pakoj tlamatcanemiliztli Ukuthula
paci Spokoj Wetaskiwin Lapé amn
Heddwch Tsumukikiatu Pau
taikasíocháin Peoning Qiwebis
Enh salaam **shAnti** damai
peace Sholem Rauha Hwa
Sulh **pace** haum
séré
pax Vakaçegu Amaithi
rongo kapayapaanpaco

DESENROLAR DA ACTIVIDADE

Cada nação tem uma palavra para a Paz na sua língua e muitas pessoas usam esta palavra quando se cumprimentam. As principais religiões do mundo têm ensinamentos sobre a paz e insistem para que as pessoas ponham em prática esta mensagem de paz.

Olhem para as palavras “paz” na folha. Quantas línguas estão representadas no nosso grupo? Existem outros idiomas/palavras para a “paz” que podemos acrescentar? Distribua cartões em branco e convide cada criança a escrever /decorar uma palavra de paz. Estes podem em seguida, ser colados na casa.

Convide depois as crianças do grupo para partilharem um gesto de paz uns com os outros usando tantas línguas quanto possível.

Peça depois para pensarem nas palavras de um dos cânticos. Convide as crianças a identificarem alguns dos sinais de “acolhimento” ou de “paz” que são mencionados na canção. Como podemos ter a certeza de que oferecemos estes sinais aos outros? O que precisamos fazer? por exemplo: fazer com que se sintam seguros no local / ouvir as pessoas que têm medo/ partilhar comida com os outros / tentar entender as pessoas.

Distribua mais cartões em branco e convide as crianças a desenharem / escreverem estes “sinais” no seu cartão. Estes também podem ser colados na casa.

A Casa da Paz pode depois ser apresentada na missa paroquial ou numa celebração especial pela paz ou numa actividade de Escola.



© Maria Bell * www.ClipartOf.com/921122

TEMAS DAS MENSAGENS PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ (1968-2011)

PAULO VI

- 1968: O 1º de Janeiro: Dia Mundial da Paz
1969: A promoção dos direitos do homem, caminho para a paz
1970: Educar-se para a paz através da reconciliação
1971: Todo o homem é meu irmão
1972: Se queres a paz, trabalha pela justiça
1973: A paz é possível
1974: A paz também depende de ti
1975: A reconciliação, caminho para a paz
1976: As verdadeiras armas da paz
1977: Se queres a paz, defende a vida
1978: Não à violência, sim à paz

JOÃO PAULO II

- 1979: Para alcançar a paz, educar para a paz
1980: A verdade, força da paz
1981: Para servir a paz, respeita a liberdade
1982: A paz: dom de Deus confiado aos homens
1983: O diálogo para a paz, um desafio para o nosso tempo
1984: De um coração novo nasce a paz
1985: A paz e os jovens caminham juntos
1986: A paz é um valor sem fronteiras. Norte-Sul, Leste-Oeste: uma só paz
1987: Desenvolvimento e solidariedade, chaves da paz
1988: Liberdade religiosa, condição para a convivência pacífica
1989: Para construir a paz, respeitar as minorias

- 1990: Paz com Deus criador, paz com toda a criação
1991: Se queres a paz, respeita a consciência de cada homem
1992: Os crentes unidos na construção da paz
1993: Se procuras a paz, vai ao encontro dos pobres
1994: Da família nasce a paz da família humana
1995: Mulher: educadora de paz
1996: Dêmos às crianças um futuro de paz
1997: Oferece o perdão, recebe a paz
1998: Da justiça de cada um nasce a paz para todos
1999: No respeito dos direitos humanos o segredo da verdadeira paz
2000: "Paz na terra aos homens, que Deus ama!"
2001: Diálogo entre as culturas para uma civilização do amor e da paz
2002: Não há paz sem justiça, não há justiça sem perdão
2003: "*Pacem in terris*": um compromisso permanente
2004: Um compromisso sempre actual: educar para a Paz
2005: Não te deixes vencer pelo mal, vence antes o mal com o bem

BENTO XVI

- 2006: Na verdade, a paz
2007: A pessoa humana, coração da paz
2008: Família humana, comunidade de paz
2009: Combater a pobreza, construir a paz
2010: Se quiseres cultivar a Paz, preserva a Criação
2011: Liberdade Religiosa, Caminho para a Paz



Pax Christi Portugal

A/c CRC

Rua Castilho, 61 – 2º Dtº

1250-068 LISBOA

E-mail: paxchristi_pt@hotmail.com

Webpage: <http://www.paxchristiportugal.net>